



Número: **5027732-53.2021.8.13.0079**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem**

Última distribuição : **14/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.571.382,30**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NORTE SUL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA (AUTOR)	
	THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO) LUCAS CAIXETA BARROSO (ADVOGADO)

Outros participantes	
SERASA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRA SILVA MALTA (ADVOGADO)
ADS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAYARA RAYANNE LOPES ALVES (ADVOGADO)
CARLA RENATA OLIVEIRA BERTOLINO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLA RENATA OLIVEIRA BERTOLINO (ADVOGADO)
RENATO ANTONIO DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLA RENATA OLIVEIRA BERTOLINO (ADVOGADO)
HIDRAUCAMBIO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO GARCIA SILVA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
MUNICIPIO DE CONTAGEM (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE ITATIAIUCU (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO GABRIEL ALVES GONCALVES (ADVOGADO)
MR MATERIAL RODANTE LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REGINA CELIA AMARAL PASSOS (ADVOGADO) ANDRÉ SANTOS DE ROSA (ADVOGADO) CAROLINA CLAVELL CARDOSO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	STEPHANY MARY FERREIRA REGIS (ADVOGADO)
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO)
COFERMETA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO BATISTA DONE GOMES (ADVOGADO)
AUTOCARD PECAS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO ARAUJO CATEB (ADVOGADO) SAMANTHA BRAGA PEREIRA (ADVOGADO)
CARDAN PECAS E SERVICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO ARAUJO CATEB (ADVOGADO) SAMANTHA BRAGA PEREIRA (ADVOGADO)
ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SIMONE CRISTINE DAVEL (ADVOGADO)
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO DE ALMEIDA SANDES (ADVOGADO)
CP COMERCIAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SIMONE CRISTINE DAVEL (ADVOGADO)
FORTBRAS AUTOPECAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO)
INOVA MAQUINAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HERICA DAS GRACAS MARTINS (ADVOGADO)
BANCO ITAUCARD S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILA KEI SATO (ADVOGADO) MARIA LUCIA LINS CONCEICAO DE MEDEIROS (ADVOGADO) EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) TERESA CELINA DE ARRUDA ALVIM WAMBIER (ADVOGADO)
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NEWTON DORNELES SARATT (ADVOGADO)
RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO)
LEX SERVICOS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDSON FERNANDES VIANA (ADVOGADO)
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	RICARDO SIQUEIRA GONCALVES (ADVOGADO) RODRIGO MOURA FARIA VERDINI (ADVOGADO)
SOTREQ S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO) LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO)
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO CARLOS DE PAIVA (ADVOGADO)
SOMAR PECAS DIESEL - EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MOANA PAPINI REIS FURLETTI (ADVOGADO)
WLM PARTICIPACOES E COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JESUS NATALICIO DE SOUZA (ADVOGADO) VIRGINIA JUNIA TEIXEIRA (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO) ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS (ADVOGADO) BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU (ADVOGADO) MAURO SANABIO SILVA PEREIRA (ADVOGADO) THIAGO MARQUES DE ARAUJO (ADVOGADO) IARA DA SILVA RAZUK (ADVOGADO)
MASON EQUIPAMENTOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE CUSTODIO PIRES RAMOS NETO (ADVOGADO) GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO) JOSE CUSTODIO PIRES RAMOS NETO (ADVOGADO)
HARO COMERCIO & IMPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (ADVOGADO)
SCANIA BANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KARINA RIBEIRO NOVAES (ADVOGADO) RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO)
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) PRISCILA KEI SATO (ADVOGADO)
TURBO BRASIL SERVICOS EM TURBINAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)
BM RADIADORES LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO SANTOS COSTA (ADVOGADO)
LIDERAR REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ JOSE PINHEIRO JUNIOR (ADVOGADO)
BANCO CATERPILLAR S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	PRISCILA KEI SATO (ADVOGADO) EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)		
ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
	RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO) FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO)		
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)			
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)			
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)		
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
	ANTONIO HENRIQUE MINELLI DOS SANTOS (ADVOGADO) MOISES JORGE SARSUR NETO (ADVOGADO) MAURICIO PINTO DE OLIVEIRA SA (ADVOGADO)		
VEMINAS CAMINHOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
	LARA COELHO MAIRINK (ADVOGADO) ELIS FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)		
REAL PECAS E EMBREAGENS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)			
	FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS (ADVOGADO)		
BANCO JOHN DEERE S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
	MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)		
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)			
	FABIO IZIQUE CHEBABI (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9582325432	19/08/2022 17:25	RMA - MARÇO 2022	Documento de Comprovação

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
5027732-53.2021.8.13.0079

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DA
RECUPERANDA**

MARÇO/2022

**Norte Sul
Terraplanagem
e Locação de
Máquinas
Pesadas Ltda.**



 **INOCÊNCIA DE PAULA**
advogados

 **relevante**
Consultoria Contábil & Empresarial



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	5
HISTÓRICO DA RECUPERANDA	6
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	7
ORGANOGRAMA	8
ANÁLISE FINANCEIRA – BALANÇO PATRIMONIAL	9
PASSIVO TRIBUTÁRIO	21
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	22
ENDIVIDAMENTO TOTAL	23
ANÁLISE FINANCEIRA – RESULTADO DO PERÍODO	24
INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS	30
CAPITAL DE GIRO	38
PENDÊNCIAS	39
CONCLUSÃO	40



INTRODUÇÃO

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.

MM. Juiz da 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública de Registros Públicos da Comarca de Contagem - MG,

Em atendimento à norma inserta nas alíneas "a" e "c", do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, auxiliado pelo Perito nomeado judicialmente, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, vem, à Presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, **relativo ao mês de março/2022**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da Recuperanda Norte Sul Terraplanagem e Locação de Máquinas Pesadas Ltda.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. Nesse sentido, encontram-se anexo a esse relatório os seguintes documentos elaborados pela contabilidade da Recuperanda: Balancete Analítico (março/22), Demonstração de Resultado (março/22) e Relatório do Ativo Imobilizado.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras da Recuperanda não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial

Rogeston Inocêncio de Paula

OAB/MG 102.648



PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO

No dia 14 de outubro de 2021 a empresa Norte Sul Terraplanagem e Locação de Máquinas Pesadas Ltda., ajuizou pedido de Recuperação Judicial, conforme se verifica do ID nº 6350503000.

O MM. Juiz proferiu despacho inicial, inserido no ID nº 6889172997, em 11/11/2021, por meio do qual foi deferido o pedido de Recuperação Judicial e nomeada como Administradora Judicial a Sociedade Inocêncio de Paula Advogados, representada por Rogeston Borges Inocêncio de Paula.

Em cumprimento à alínea "a", inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 11/01/2022.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 11/01/2022, conforme se infere do ID nº 7733763036.

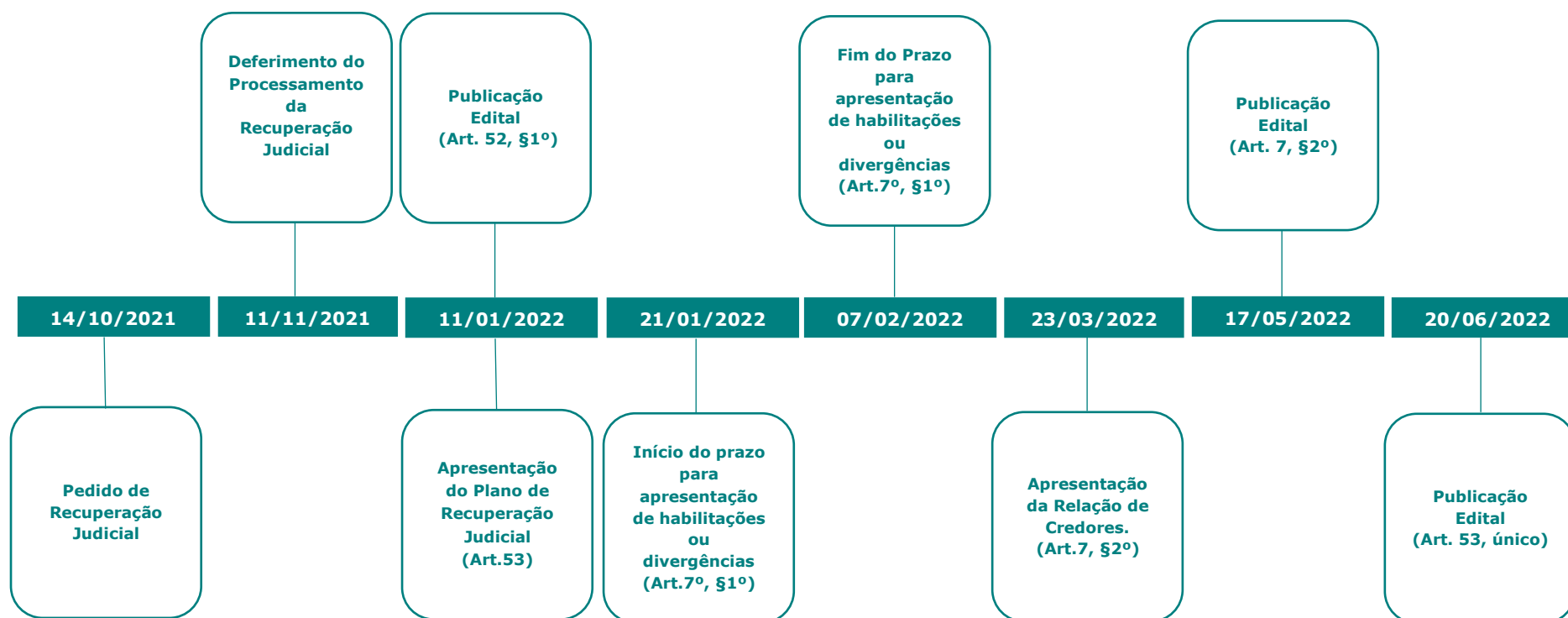
A Lista de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida no ID nº 9054743082 a 9054743087, em 23/03/2022, com as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

O edital relativo ao §2º do art. 7º, contendo a relação de credores apresentada pela Administração Judicial foi disponibilizado no DJE de 17/05/2022.

O edital relativo ao art. 53, parágrafo único, contendo o aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções foi disponibilizado no DJE de 20/06/2022.



RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A Empresa Norte Sul Terraplanagem e Locação de Máquinas Pesadas Ltda., foi fundada em 1988, tendo sua principal atuação voltada para execução de obras de terraplanagem, com a disponibilização de equipamentos e mão de obra especializada aos seus clientes, para a consecução de suas atividades empresariais.

Ao longo dos anos, novas atividades empresariais passaram a ser exercidas pela Recuperanda, tais como: demolição de edifícios, preparação de terreno, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, distribuição de água por caminhões, bem como transporte rodoviário de carga e de produtos perigosos.

Além disso, atua no mercado supramencionado há mais de 33 anos e atualmente emprega 498 empregados diretos, além de diversos empregados indiretos.



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

De acordo com a 12ª alteração contratual da empresa Norte Sul Terraplanagem e Locação de Máquinas Pesadas Ltda., averbada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 30/08/2021, sob o número 8757546, as ex-sócias Karla Aparecida Rezende e Keith Kelly Rezende Rodrigues, retiraram-se da sociedade, transferindo a integralidade de suas cotas para o sócio Jadir Francisco Rezende.

Impende asseverar que antes da 12ª alteração contratual a estrutura societária da Recuperanda possuía a seguinte composição:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
Jadir Francisco Rezende	285.000	R\$ 1,00	R\$ 285.000,00	95,00%
Karla Aparecida Rezende	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00	2,50%
Keith Kelly Rezende Rodrigues	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00	2,50%
Total	300.000	x-x-x-x-x	R\$ 300.000,00	100,00%

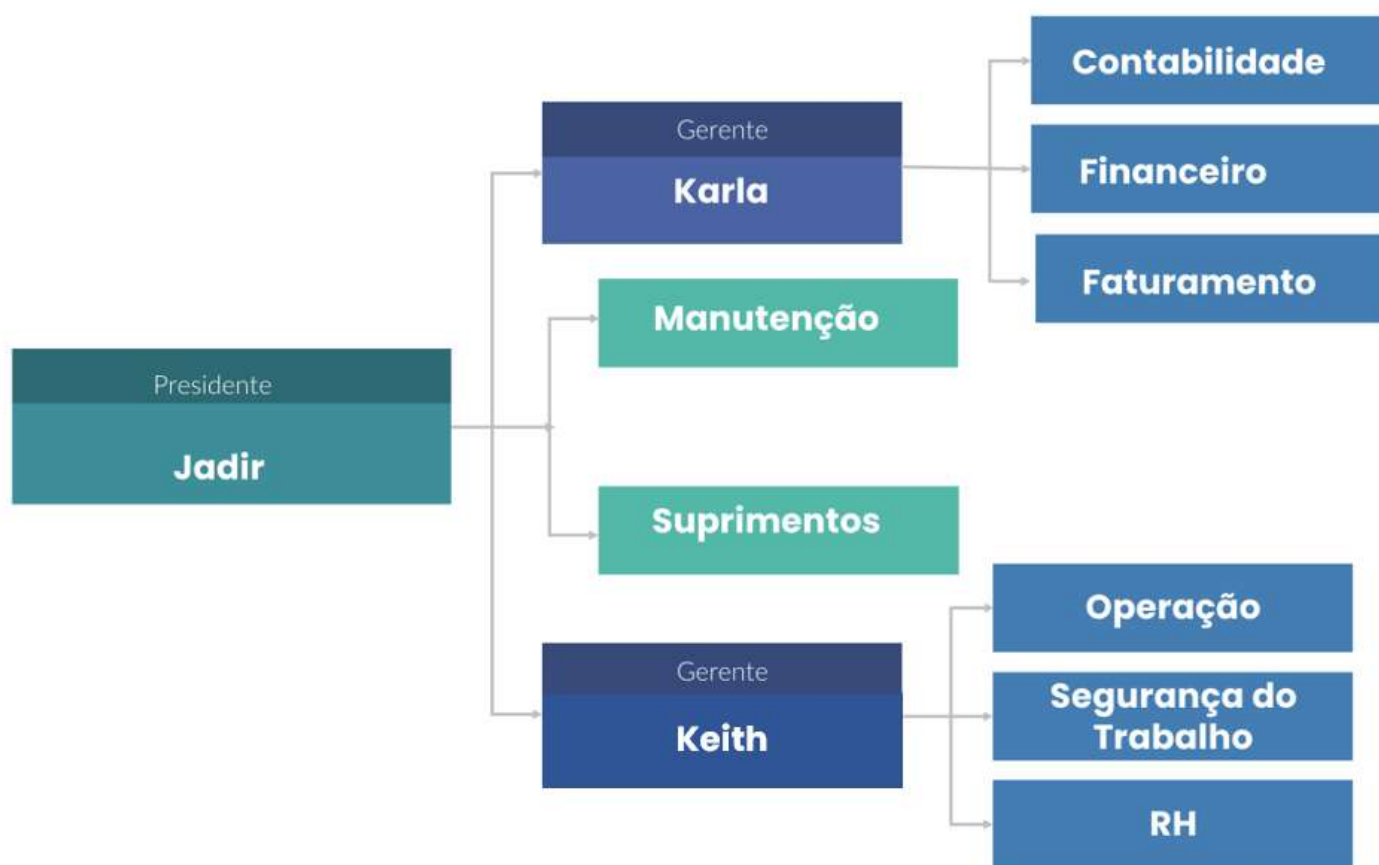
Após consolidada a 12ª alteração contratual, a estrutura societária da Recuperanda Norte Sul Terraplanagem e Locação de Máquinas Pesadas Ltda., restou assim distribuída:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
Jadir Francisco Rezende	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00	100,00%
Total	300.000	x-x-x-x-x	R\$ 300.000,00	100,00%



ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional da Recuperanda é composta pelo sócio administrador Jadir Francisco Rezende, responsável pelo setor de manutenção e de suprimentos, assim como pelas gerentes Karla Aparecida Rezende e Keith Kelly Rezende Rodrigues, sendo a primeira responsável pelo setor administrativo financeiro e a segunda pelo setor de operações, recursos humanos e segurança do trabalho, conforme evidenciado a seguir:



ANÁLISE FINANCEIRA – BALANÇO PATRIMONIAL

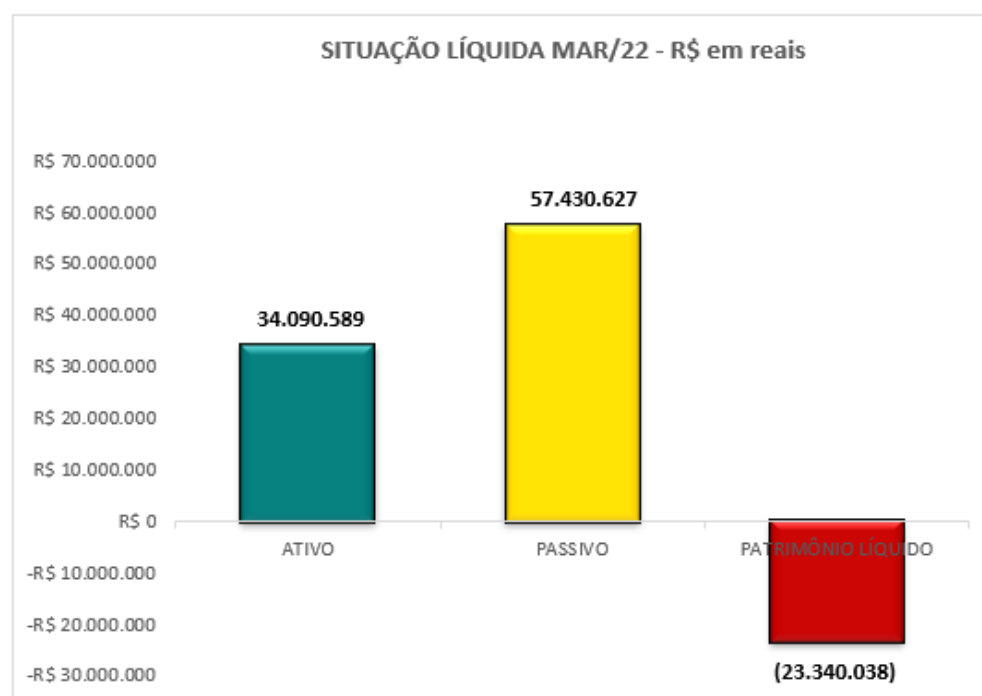
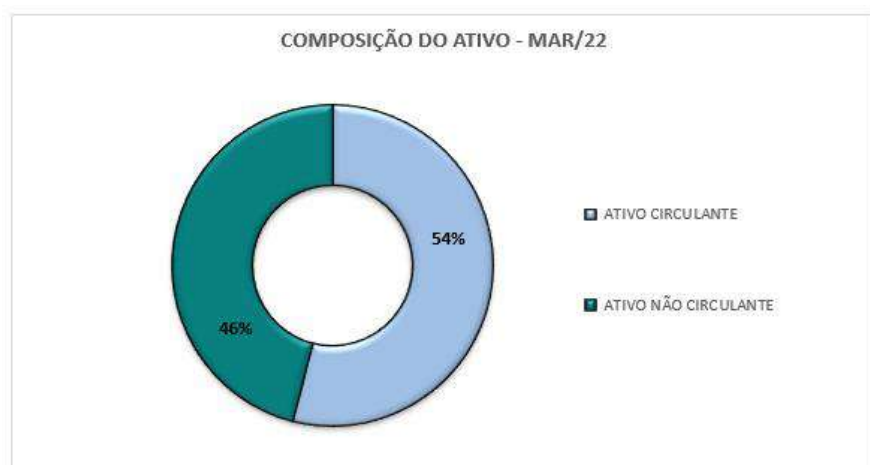
Apresenta-se a posição patrimonial do ativo e do passivo da Recuperanda em 31/03/2022, elaborado com base no balancete mensal e acumulado fornecido pela Recuperanda em **02/08/2022**:

ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$					
GRUPO PATRIMONIAL	mar-22	V%	fev-22	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	mar-22	V%	fev-22	V%	H%
Circulante	18.412.339	54%	17.982.836	52%	2%	Circulante	34.122.862	100%	33.090.674	96%	3%
Disponibilidades	405.940	1%	366.572	1%	11%	Fornecedores	1.589.877	5%	1.311.999	4%	21%
Clientes	5.843.404	17%	6.141.765	18%	-5%	Empréstimos e Financiamentos	20.415.213	60%	20.395.213	59%	0%
Adiantamentos	2.739.548	8%	2.612.676	8%	5%	Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.105.063	27%	8.420.459	24%	8%
Impostos a Recuperar/Compensar	4.650.991	14%	4.537.969	13%	2%	Obrigações Tributárias	2.453.189	7%	2.403.483	7%	2%
Outros Ativos	4.772.456	14%	4.323.855	13%	10%	Outras Contas a Pagar	559.520	2%	559.520	2%	0%
Não Circulante	15.678.250	46%	16.426.084	48%	-5%	Não Circulante	23.307.765	68%	23.398.154	68%	0%
Realizável a Longo Prazo	3.227.041	9%	3.223.921	9%	0%	Credores Recuperação Judicial	19.379.957	57%	19.379.957	56%	0%
Depósito Judicial	200.801	1%	200.801	1%	0%	Empréstimo de Sócios	570	0%	570	0%	0%
Consórcios	3.026.240	9%	3.023.120	9%	0%	Obrigações Tributárias	3.927.238	12%	4.017.627	12%	-2%
Imobilizado	12.441.741	36%	13.192.695	38%	-6%	Patrimônio Líquido	(23.340.038)	-68%	(22.079.907)	-64%	6%
Imobilizado	51.932.107	152%	51.932.107	151%	0%	Capital Social	300.000	1%	300.000	1%	0%
(-) Depreciação Acumulada	(39.490.366)	-116%	(38.739.412)	-113%	2%	Reserva de Lucros	17.545	0%	17.545	0%	0%
Intangível	9.468	0%	9.468	0%	0%	Prejuízos Acumulados	(20.170.121)	-59%	(20.170.121)	-59%	0%
Softwares	9.468	0%	9.468	0%	0%	Resultado do Período	(3.487.462)	-10%	(2.227.330)	-6%	57%
(-) Amortização acumulada	-	0%	-	0%	0%						
TOTAL DO ATIVO	34.090.589	100%	34.408.921	100%	-1%	TOTAL DO PASSIVO	34.090.589	100%	34.408.921	100%	-1%



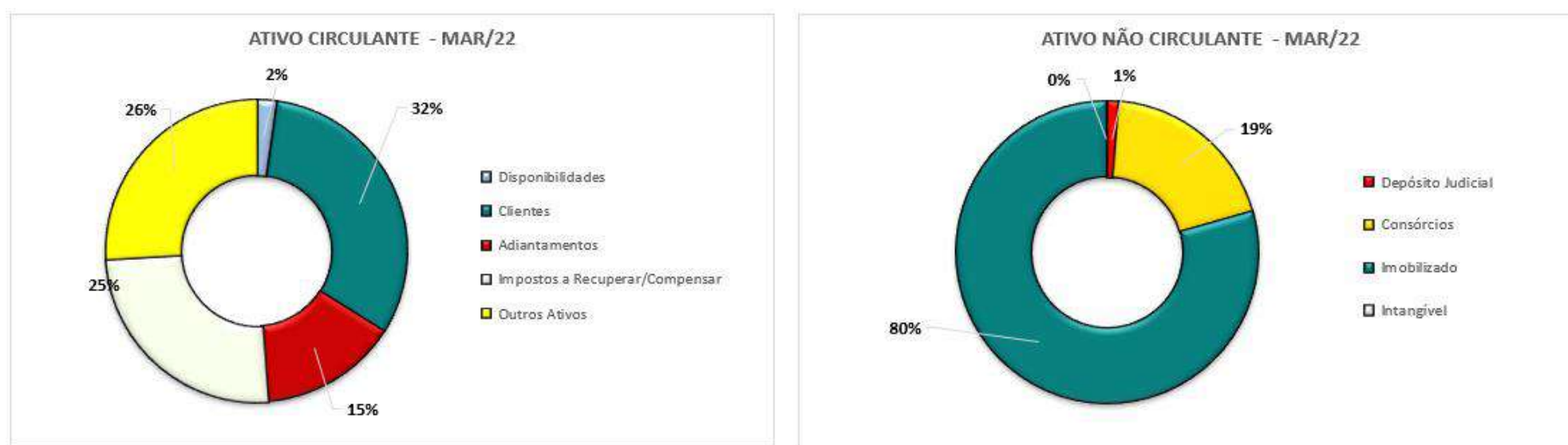
Situação Líquida

Em uma análise gráfica, é possível verificar que os valores totais exigíveis a título de dívidas, de longo e curto prazo, são superiores ao total do ativo circulante e não circulante. Tal situação demonstra que o passivo está a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo. Além disso, verificou-se que o patrimônio líquido está negativo, na situação patrimonial de 31 de março de 2022, no total de R\$ 23.340 mil:



Análise do Ativo

Em março/2022, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 54% do Ativo total, sendo composto principalmente por Clientes e Impostos a Recuperar. Por sua vez, o ativo não circulante, representa 46% do total do Ativo e tem como principal componente o Ativo Imobilizado:



- **Disponibilidades:** são representados por disponibilidades em moeda (Caixa), depósito em conta corrente e aplicações financeiras. No mês de março/2022, a Recuperanda apresentou aumento líquida de caixa e equivalentes de caixa, finalizando o mês com saldo contábil de R\$ 406 mil.

Essa perícia informa que na planilha de fluxo de caixa financeiro da Recuperanda, não consta a existência do saldo de Caixa no valor de R\$ 307 mil, portanto trata-se de saldo evidenciado na contabilidade sem contrapartida nos fluxos de caixa. Do mesmo modo, não foi possível verificar o saldo existente na conta de aplicação financeira constituído por "Aplicação CDB Caixa Econômica" no valor de R\$ 50 mil. Assim, **o saldo real das disponibilidades em 31/03/2022 é de R\$ 49 mil**, conforme extratos bancários apresentados.



De acordo com o fluxo de caixa financeiro mensal da Recuperanda, as entradas totalizaram R\$ 6.295 mil, oriundos principalmente de antecipação de títulos Banco Itaú no valor de R\$ 4.660 mil, enquanto que as saídas totalizaram R\$ 6.053 mil, principalmente com folha de salários (R\$ 1.749 mil), Manutenção de Máquinas e Veículos (R\$ 2.040 mil) e Aluguel de Máquinas e Veículos (R\$ 612 mil).

A composição contábil das disponibilidades está assim evidenciada:

Disponibilidades	mar-22	fev-22	%T
Caixa Geral	306.625	306.632	0%
Bancos Conta Movimento	49.246	9.870	399%
Aplicações Financeiras	50.070	50.070	0%
Total	405.940	366.572	11%

- **Clientes:** em março/2022 o saldo apresentou redução em relação ao mês anterior, sendo composto principalmente pelos clientes Arcelormittal Brasil em R\$ 1.492 mil e Usiminas em R\$ 3.391 mil. Os demais clientes totalizam R\$ 959 mil:

Cientes	mar-22	fev-22	%T
Arcelormittal Brasil	1.492.725	1.997.550	-25%
Usiminas	3.391.377	3.160.705	7%
Outros Clientes	959.302	983.510	-2%
Total	5.843.404	6.141.765	-5%

A variação ocorrida no mês de março/2022 foi principalmente em decorrência dos recebimentos de cessão de crédito Banco Itaú relativo aos créditos do cliente Usiminas e dos recebimentos da Arcelormittal.

A Recuperada não apresentou o "Aging List" do contas a receber acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como não apresentou os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias.



A perícia recomendou que a Recuperanda calcule e contabilize as Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD para os saldos dos clientes vencidos há mais de 180 dias.

- **Adiantamentos:** Compreende o saldo de adiantamento de fornecedores, adiantamento a empregados e adiantamento a sócios.

Adiantamentos	mar-22	fev-22	%T
Adiantamento a Fornecedores	1.553.784	1.434.851	8%
Adiantamento a Empregados	296.863	303.774	-2%
Adiantamento a Sócios	888.901	874.051	2%
Total	2.739.548	2.612.676	5%

A variação no grupo de "adiantamento a fornecedores" foi em decorrência dos pagamentos efetuados a fornecedores, contabilizados nessa conta do balanço principalmente por falta de documentação contábil para registro, sendo apropriados para o resultado em períodos subsequentes e por ocasião da emissão e entrega dos documentos fiscais.

Por sua vez, a variação no grupo de "adiantamento a empregados" foi ocasionada pelo desconto do adiantamento férias.

No período analisado, houve pagamento ao sócio **Jadir Francisco Rezende** no total de **R\$ 15 mil**, equivalente a três cheques no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) cada. Os valores foram contabilizados na rubrica de "Adiantamento a Sócios".

- **Impostos a Recuperar / Compensar:** São constituídos por créditos de impostos a serem compensados no momento de sua apuração. Não apresentou variação significativa no período.

- **Outros Ativos:** São representados por créditos junto a credores em Recuperação Judicial por ocasião do pagamento de títulos realizados após a data do pedido de recuperação judicial, pelo saldo do Consórcio NC Mineração e por Outros Créditos. No mês em análise, esse grupo apresentou elevação:



Outros Ativos	mar-22	fev-22	%T
Credores RJ - Pagamentos	2.987.182	2.789.562	7%
Consórcio	1.246.021	995.041	25%
Outros Créditos	539.252	539.252	0%
Total	4.772.456	4.323.855	10%

No que tange ao grupo de "Credores RJ", a variação foi em decorrência do pagamento de empréstimo para a empresa Artemus Fundo Invest Dir Cred Multiss (Banminas Factoring) no valor de R\$ 198 mil. **Solicita-se a Recuperada apresentar o relatório detalhado de créditos junto a empresa Artemus Fundo Invest Dir Cred Multiss (Banminas Factoring).**

Por sua vez, a variação ocorrida no grupo de "Consórcio" foi em virtude dos aportes efetuados no Consórcio NC Mineração no total líquido de R\$ 251 mil. O grupo "Outros Créditos" compreendem o saldo de empréstimos efetuados para RME Locação de Equipamentos EIRELI no valor de R\$ 263 mil e para JMR Serviços de Locação Terceirizados em R\$ 276 mil, totalizando R\$ 539 mil.

- **Realizável a Longo Prazo:** é composto pelo saldo de Depósito Judicial e de Consórcios. As cotas de consórcios ainda não contempladas estão registradas no ativo não circulante, para que no momento da contemplação, os ativos adquiridos sejam registrados no ativo imobilizado da Recuperanda. A variação ocorrida no período foi em decorrência dos pagamentos efetuados.

Realizável a Longo Prazo	mar-22	fev-22	%T
Depósito Judicial	200.801	200.801	0%
Consórcios	3.026.240	3.023.120	0%
Total	3.227.041	3.223.921	0%



- **Imobilizado:** A Recuperanda apresentou o relatório auxiliar com a composição analítica dos itens que compõe o ativo imobilizado, conforme anexo. O saldo desse relatório está em consonância com o saldo do balancete em 31/03/2022:

	Computadores e Periféricos	Construção em Andamento	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Outras Imobilizações	Veículos	Veículos e Máquinas de Terraplanagem	Total
Relatório Auxiliar									
31/03/2022									
Imobilizado	153.753	427.317	77.462	534.253	53.376	2.111	39.345.179	11.338.657	51.932.107
(-) Depreciação	(89.415)	(96.000)	(21.325)	(267.877)	(14.245)	(987)	(27.661.860)	(11.338.657)	- 39.490.366
Valor residual	64.338	331.317	56.137	266.375	39.131	1.124	11.683.319	-	12.441.741
Balancete									
31/03/2022									
Imobilizado	153.753	427.317	77.462	534.253	53.376	2.111	39.345.179	11.338.657	51.932.107
(-) Depreciação	(89.415)	(96.000)	(21.325)	(267.877)	(14.245)	(987)	(27.661.860)	(11.338.657)	- 39.490.366
Valor residual	64.338	331.317	56.137	266.375	39.131	1.124	11.683.319	-	12.441.741
Diferença									
Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-

No sub grupo "Veículos", consta contabilizado a maioria dos bens individualizados do ativo imobilizado, composto principalmente por veículos e máquinas pesadas.

Cumprе destacar que, **no relatório auxiliar não há relação individualizada dos bens** cujos saldos estão evidenciados no balancete de 31/03/2022 nos grupos de "Instalações", "Máquinas e Equipamentos", "Móveis e Utensílios", "Veículos e Máquinas de Terraplanagem", "Outras Imobilizações" e "Construção em Andamento, conforme apresentado no quadro a seguir:



Imobilizado	mar-22	Situação
Computadores e Periféricos	153.753	Bens individualizados
Instalações	77.462	Não há relação individual e analítica dos bens
Máquinas e Equipamentos	534.253	Não há relação individual e analítica dos bens
Móveis e Utensílios	53.376	Não há relação individual e analítica dos bens
Veículos e Máquinas de Terrapl	11.338.657	Não há relação individual e analítica dos bens
Outras Imobilizações	2.111	Não há relação individual e analítica dos bens
Construção em Andamento	427.317	Não há relação individual e analítica dos bens
Veículos/ Máquinas Pesadas	39.345.179	Bens individualizados
Total	51.932.107	

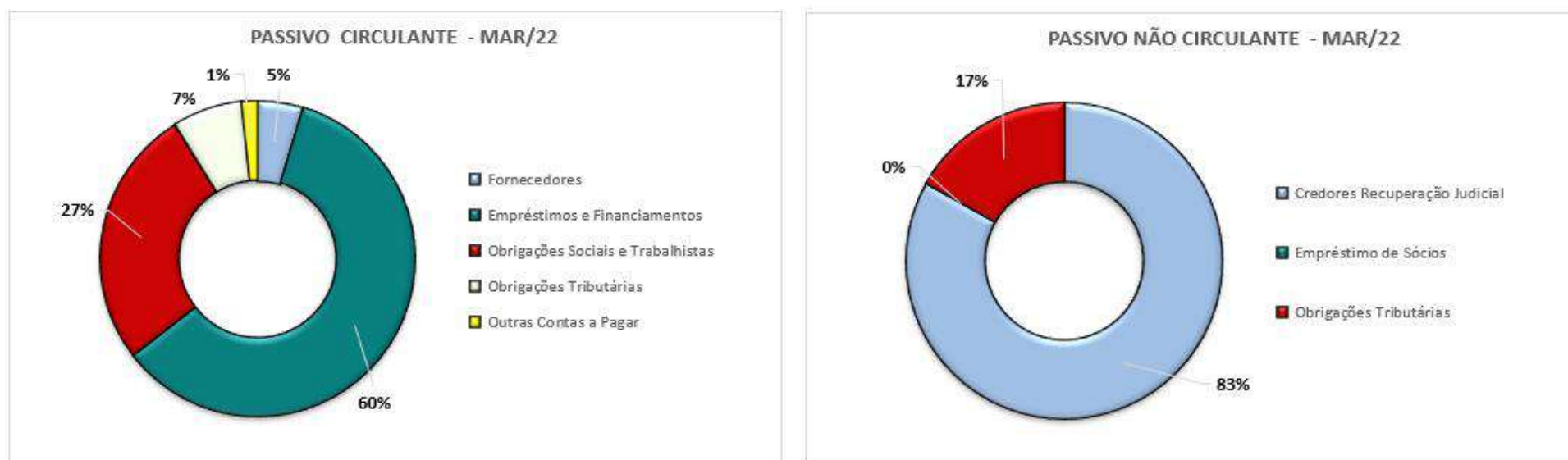
Deste modo, a perícia técnica solicita que a Recuperanda revise os itens que compõe cada grupo do ativo imobilizado, apresente a relação individualizada dos bens e proceda com os ajustes contábeis necessários para a evidenciação dos bens existentes. Foi solicitado, ainda, que os bens do ativo imobilizado sejam reclassificados de acordo com o critério "bens alienados ou dados em garantia" e "bens próprios" afim de demonstrar os bens que são de propriedade da Recuperanda e os bens que não são.

O grupo do ativo imobilizado demonstrou variação no mês de março/2022, por ocasião da depreciação mensal do período.



Análise do Passivo

Em março/2022, o Passivo da Recuperanda possui como principal componente o Passivo Circulante que representa 59% do passivo exigível, sendo composto principalmente por Empréstimos e Financiamentos, Obrigações Sociais e Trabalhistas e Obrigações Tributárias. Por sua vez, o passivo não circulante, representa 41% do total do passivo exigível e tem como principal componente o saldo de Credores em Recuperação Judicial:



- **Fornecedores:** representa valores em aberto junto a prestadores de serviços e de materiais. As obrigações estão pulverizadas em diversos fornecedores, que representam o montante de R\$ 1.590 mil, apresentando redução no período em relação ao mês anterior. **A Recuperada não apresentou o "Aging List" do contas a pagar acumulado do período com as respectivas datas de vencimento dos débitos.**



- **Empréstimos e Financiamentos:** Os saldos mantidos como empréstimos e financiamentos, em moeda nacional, são referentes, principalmente, a financiamentos de equipamentos, empréstimo para capital de giro e empréstimos junto a terceiros, e representam 36% da dívida total, classificada no passivo circulante.

Empréstimos e Financiamentos	mar-22	fev-22	%T
Bancos Conta Garantida	500.000	500.000	0%
Empréstimos	2.191.195	2.171.195	1%
Financiamentos Equipamentos	17.724.018	17.724.018	0%
Total	20.415.213	20.395.213	0%

No período em análise, houve recebimento de empréstimo de terceiro junto a **Karla Aparecida Rezende**, ex-sócia da Recuperanda, no valor líquido de R\$ 20 mil.

- **Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Em março/2022, as obrigações trabalhistas e sociais são compostas por:

Obrigações Sociais e Trabalhistas	mar-22	fev-22	%T
Salários e ordenados a pagar	1.289.691	1.320.391	-2%
Provisão para Férias	2.613.172	2.689.828	-3%
Provisão para 13º salário	511.481	357.552	43%
Encargos Sociais	4.690.718	4.052.688	16%
Total	9.105.063	8.420.459	8%

Os salários e ordenados a pagar são compostos pelos saldos de salários a pagar, rescisões e pensão alimentícia do mês de março/2022 a serem pagos no mês subsequente. Os encargos sociais representam, principalmente, dívidas junto ao FGTS e Previdência Social. A composição dos valores foi informada no item "Passivo Fiscal".



A variação apresentada para o período em análise foi principalmente em decorrência do reconhecimento da provisão de 13º salário e encargos correspondentes, bem como do não pagamento do INSS e FGTS do mês corrente.

No período analisado, ocorreram pagamentos de rescisões de contrato de trabalho no total de R\$ 151 mil. Conforme informado pela Recuperanda, as rescisões foram devido ao encerramento do contrato da Arcelormittal gerando um aumento de custos com as despesas rescisórias.

- **Obrigações Tributárias:** Em março/2022, as obrigações tributárias são compostas pelos tributos federais, estaduais, municipais e parcelamentos fiscais e previdenciários:

Obrigações Tributárias	mar-22	fev-22	%T
Impostos Federais	1.179.887	1.098.563	7%
Impostos Estaduais	99	99	0%
Impostos Municipais	48.727	48.107	1%
Parcelamentos Fiscais - CP	1.224.475	1.256.713	-3%
Total	2.453.189	2.403.483	2%

Houve aumento no grupo de impostos federais, principalmente em razão do IRRF sobre salários de 03/2022 no montante de R\$ 87 mil, não ocorrendo pagamento desse imposto em relação a períodos anteriores.

- **Outras Contas a Pagar:** Composto pelo saldo de consórcios a pagar. Não houve variação no período:

Outras Contas a Pagar	mar-22	fev-22	%T
Consórcio a Pagar	559.520	559.520	0%
Total	559.520	559.520	0%



- **Passivo não circulante:** Reflete principalmente as obrigações de longo prazo relativo aos saldos transferidos a título de parcelamento previdenciário e credores em recuperação judicial:

Passivo Não Circulante	mar-22	fev-22	%T
Credores Recuperação Judicial	19.379.957	19.379.957	0%
Parcelamentos Fiscais - LP	3.927.238	4.017.627	-2%
Empréstimo de Sócios	570	570	0%
Total	23.307.765	23.398.154	0%

No período em análise, houve redução da rubrica "Parcelamentos Fiscais – LP" em virtude dos pagamentos de parcelamentos tributários no âmbito Federal e parcelamento previdenciário.

Análise do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido em 31/03/2022 registra saldo negativo e apresenta Passivo a Descoberto de R\$ 23.340 mil, impactado especialmente pelo resultado negativo do mês de março/2022 de R\$ 1.260 mil. O resultado acumulado de janeiro a março de 2022 registra prejuízo líquido de R\$ 3.487 mil.

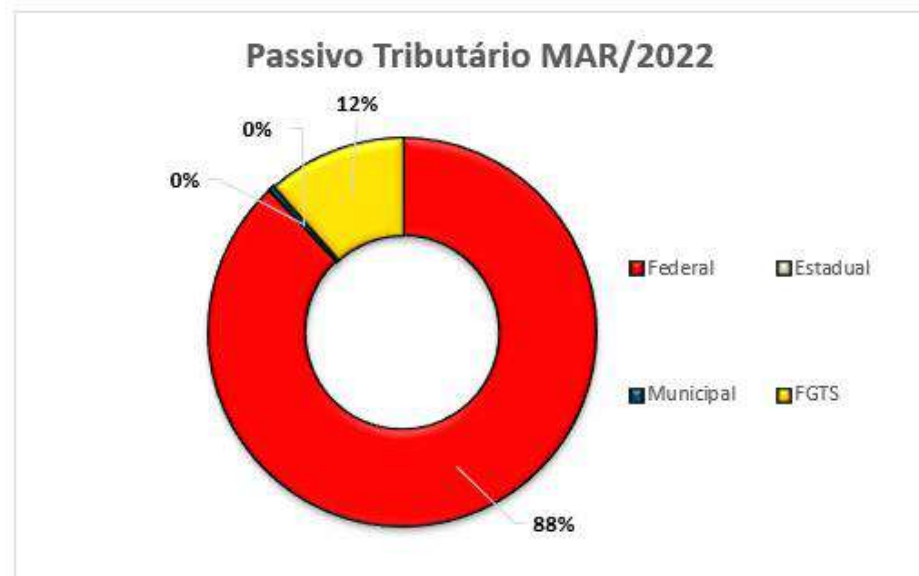
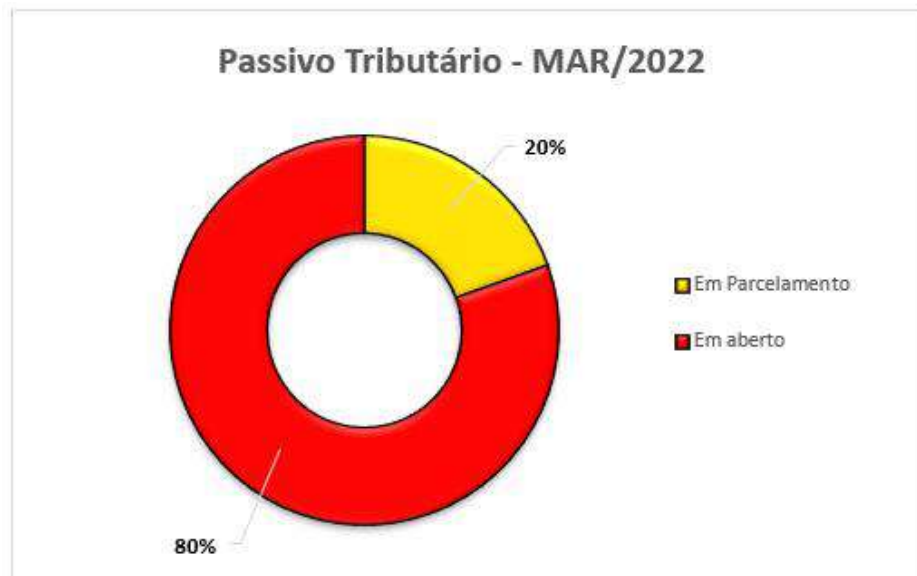
Considerando o resultado acumulado do exercício (janeiro a março de 2022) e o resultado acumulado dos exercícios anteriores, o **prejuízo total incorporado no patrimônio líquido é de R\$ 23.640 mil.**



PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado em março/22, inclusive os tributos incidentes sobre a folha de pagamento (INSS e FGTS), somaram R\$ 11.786 mil, sendo que 20% desse passivo encontra-se contabilizado como parcelado e representa 21% do endividamento total da Recuperanda.

Destaca-se que a empresa possui dívidas tributárias junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, sendo a Federal, incluindo os débitos Previdenciários, a mais expressiva, representando 88% do total do passivo fiscal registrado contabilmente:



A perícia solicita que a Recuperanda revise os saldos que compõe o grupo de parcelamentos fiscais, no curto e longo prazo, transferindo os saldos dos parcelamentos perdidos para o grupo próprio de passivo fiscal, de forma que seja demonstrado os débitos fiscais que estão parcelados e aqueles que não estão.



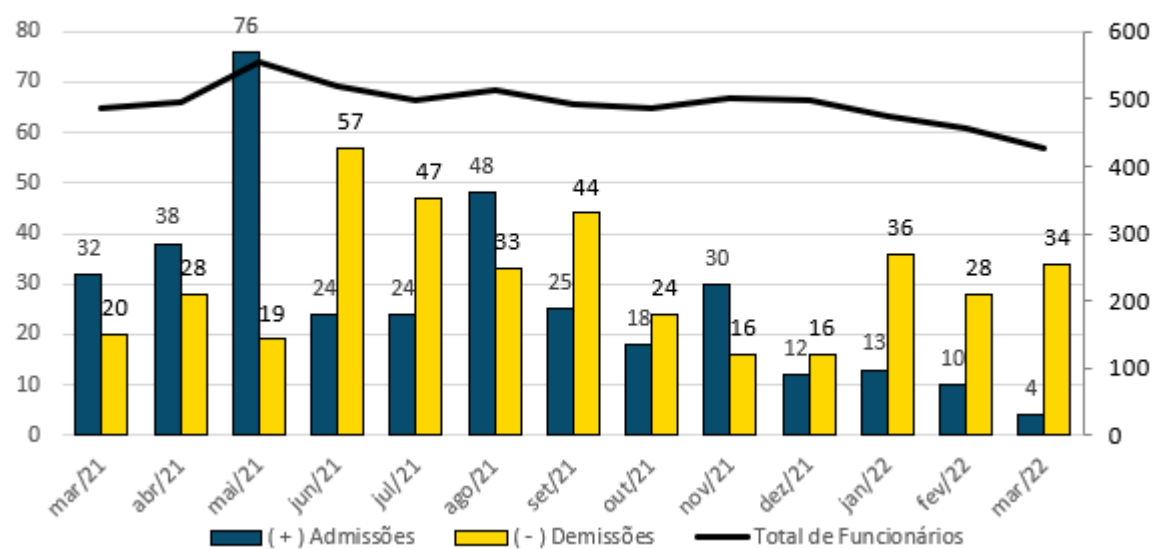
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Recuperanda apresentou variação no seu quadro de pessoal, finalizando o mês de março/2022 com 426 colaboradores contra 456 no mês anterior. No mês em análise ocorreram 34 demissões e 4 admissões:

FUNCIONÁRIOS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Quantidade Inicial	474	486	496	553	520	497	512	493	487	501	497	474	456
(+) Admissões	32	38	76	24	24	48	25	18	30	12	13	10	4
(-) Demissões	20	28	19	57	47	33	44	24	16	16	36	28	34
Total de Funcionários	486	496	553	520	497	512	493	487	501	497	474	456	426

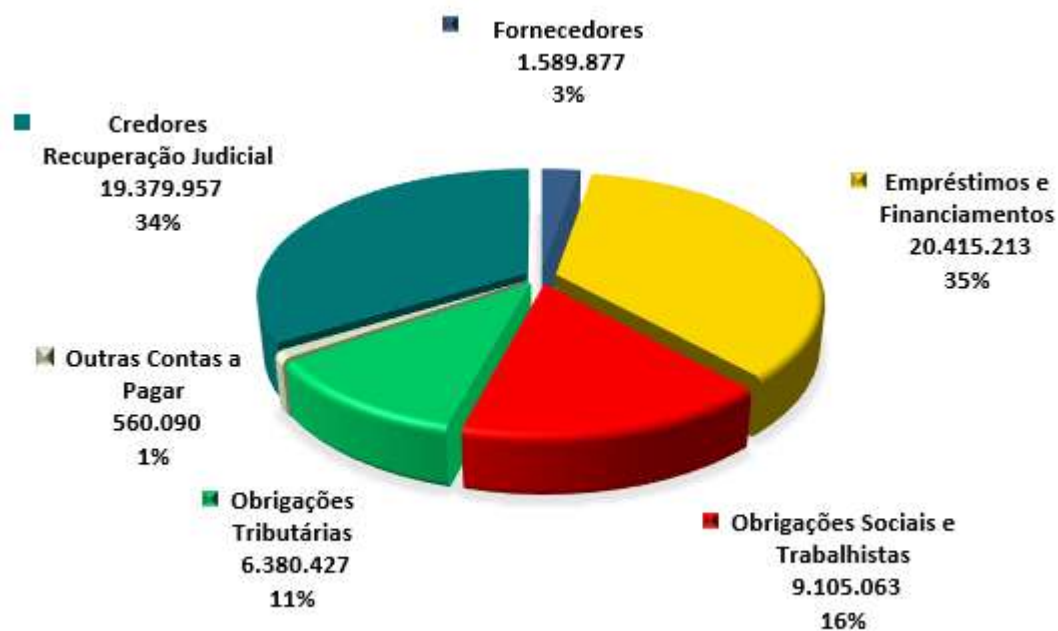
FUNCIONÁRIOS	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Total de Funcionários	486	496	553	520	497	512	493	487	501	497	474	456	426

Evolução quadro de colaboradores Mar/21 a Mar/22



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 31 de março de 2022, o endividamento total da Recuperanda é de R\$ 57.431 mil, composto principalmente em 35% por Empréstimos e Financiamentos, 34% por Credores em Recuperação Judicial, seguido de 16% por Obrigações Sociais e Trabalhistas e 11% por Obrigações Tributárias:



ANÁLISE FINANCEIRA – RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal e acumulado fornecido pela Recuperanda, para o mês de março de 2022:

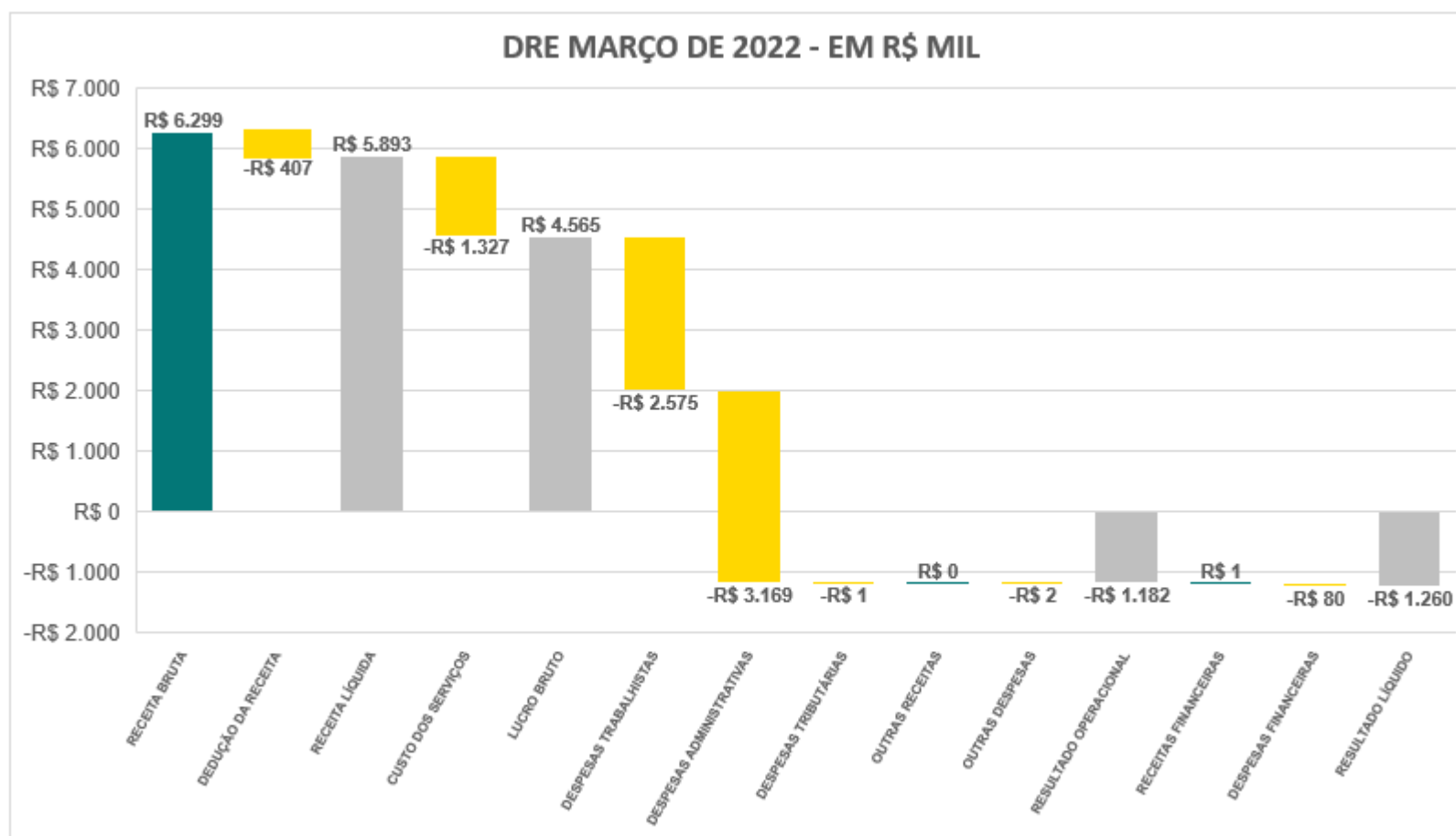
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL					RESULTADO ACUMULADO	
	mar-22	V%	fev-22	H%	V%	mar-22	fev-22
01. Receita Bruta	6.299.313	107%	6.231.882	1%	107%	19.292.817	12.993.504
01.1. Receita de Serviços Prestados	6.299.313	107%	6.231.882	1%	107%	19.292.817	12.993.504
02. Dedução da Receita Bruta	(406.589)	-7%	(403.657)	1%	-7%	(1.242.490)	(835.901)
03. Receita Operacional Líquida	5.892.724	100%	5.828.225	1%	100%	18.050.327	12.157.603
04. Custo dos Serviços Prestados	(1.327.452)	-23%	(1.200.184)	11%	-21%	(3.337.916)	(2.010.464)
04.1. Custos de Serviços	(1.327.452)	-23%	(1.200.184)	11%	-21%	(3.337.916)	(2.010.464)
05. Lucro (Prejuízo) Bruto	4.565.272	77%	4.628.041	-1%	79%	14.712.411	10.147.139
06. Despesas Operacionais	(5.745.408)	-98%	(5.321.637)	8%	-91%	(17.641.181)	(11.895.773)
06.1. Trabalhistas	(2.575.314)	-44%	(2.756.384)	-7%	-47%	(8.291.812)	(5.716.499)
06.2. Administrativas e gerais	(3.168.879)	-54%	(2.564.849)	24%	-44%	(9.325.189)	(6.156.310)
06.3. Despesas Tributárias	(1.215)	0%	(403)	201%	0%	(24.180)	(22.965)
07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(1.856)	0%	(69.815)	-97%	-1%	(93.144)	(91.287)
07.1. Outras Receitas	-	0%	-	0%	0%	-	-
07.2. Outras Despesas	(1.856)	0%	(69.815)	-97%	-1%	(93.144)	(91.287)
08. Resultado Operacional	(1.181.992)	-20%	(763.411)	55%	-13%	(3.021.914)	(1.839.922)
09. Depreciação / Amortização	750.954	13%	678.281	11%	12%	2.182.363	1.431.409
10. EBITDA	(429.823)	-7%	(84.727)	407%	-1%	(815.371)	(385.548)
11. Receitas (Despesas) Financeiras	(78.139)	-1%	(143.749)	-46%	-2%	(465.548)	(387.409)
11.1. Receitas Financeiras	1.429	0%	1.466	-3%	0%	2.896	1.467
11.2. Despesas Financeiras	(79.569)	-1%	(145.215)	-45%	-2%	(468.444)	(388.876)
12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	(1.260.131)	-21%	(907.160)	39%	-16%	(3.487.462)	(2.227.330)
13. Provisão para IRPJ e CSLL	-	0%	-		0%		
14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(1.260.131)	-21%	(907.160)	39%	-16%	(3.487.462)	(2.227.330)



Análise do Resultado

No mês de março/2022, a Recuperanda apurou prejuízo líquido de R\$ 1.260 mil contra prejuízo líquido de R\$ 907 mil no mês anterior.

A evolução gráfica da demonstração do resultado para o mês de março/22 está assim evidenciada:



Receita Operacional

Houve um pequeno aumento de 1% no volume de serviços, ficando no mesmo patamar quando comparado com o mês anterior e apresentando redução em relação a janeiro de 2022. Conforme informado pela Recuperanda, a redução está relacionada principalmente com o encerramento do contrato com a Arcelormittal, sendo o faturamento do mês na importância bruta de R\$ 6.299 mil, principalmente junto aos clientes Usiminas Mineração em R\$ 5.589 mil e Arcelormittal em R\$ 654 mil. Após as deduções das receitas com os impostos incidentes, a receita líquida perfaz o montante de R\$ 5.893 mil.

Custos dos Serviços Prestados

Os custos dos serviços prestados contabilizados representam 23% da receita líquida, sendo os seus principais componentes os gastos com "Alugueis de Equipamentos e Veículos", no montante de R\$ 859 mil e com "Manutenção de Veículos" no total de R\$ 364 mil. Apresentou elevação em relação ao mês anterior principalmente pelo aumento dos custos com "alugueis de equipamentos e veículos" e "manutenção de veículos".

Ressalta-se que a Recuperanda não classifica o custo da mão de obra operacional, os custos com materiais aplicados, os custos de serviços tomados e os custos de depreciação dos veículos e maquinários nesse grupo da DRE, prejudicando a análise dos indicadores de margem bruta e dos demais grupos.

Despesas Operacionais

São compostos principalmente pelas despesas trabalhistas e despesas administrativas que representam 97% da receita líquida da Recuperanda:

- **Despesas trabalhistas:** apesar da leve redução em relação ao mês anterior, os custos trabalhistas permanecem elevados, principalmente em decorrência das rescisões de contrato de trabalho. Conforme informado pela Recuperanda, as rescisões foram devido ao encerramento do contrato da Arcelormittal gerando um aumento de custos com as despesas rescisórias.

Totalizaram R\$ 2.575 mil, sendo principalmente com salários e ordenados (R\$ 1.547 mil), com encargos previdenciários (R\$ 575 mil) e com FGTS (R\$ 200 mil).



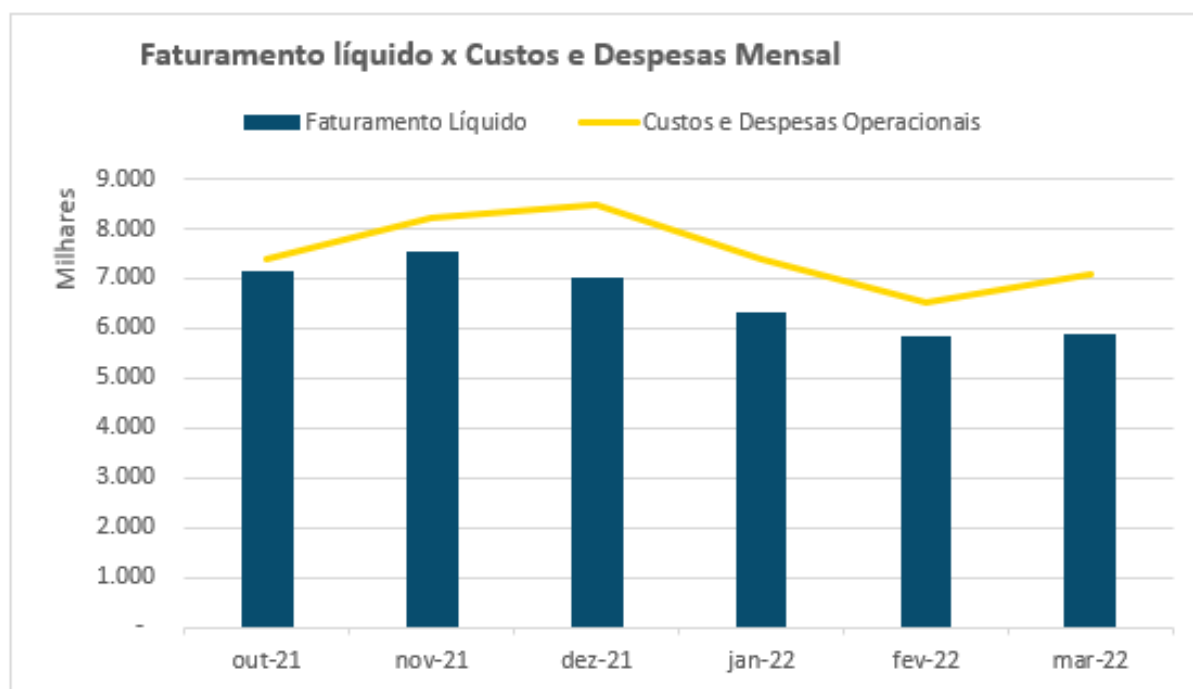
- **Despesas administrativas:** Totalizaram R\$ 3.169 mil, apresentando aumento em relação ao mês anterior principalmente com gastos de materiais de uso e consumo no total de R\$ 1.528 mil, serviços de terceiros como locação de bens móveis em R\$ 512 mil e combustíveis no total de R\$ 210 mil.

- **Despesas tributárias:** Não apresentou variação expressiva em termos absolutos.

Receitas x Custos e Despesas Operacionais

Considerando a receita líquida e os custos e despesas operacionais, verifica-se que a receita líquida do período ficou no mesmo patamar em relação ao mês de fevereiro/2022, porém apresentou redução em relação ao período de outubro/2021 a janeiro/2022. A média da receita líquida mensal de outubro/21 a março/22 foi de R\$ 6.621 mil.

No que tange aos custos e despesas operacionais, apresentaram elevação em comparação com o mês anterior. A média dos custos e despesas operacionais de outubro/21 a março/22 foi de R\$ 7.514 mil.



Outras receitas (despesas) Operacionais

Não apresentou variação expressiva em termos absolutos.

Receitas (despesas) Financeiras

As receitas financeiras compreendem principalmente os descontos financeiros obtidos, enquanto as despesas financeiras são aquelas decorrentes de juros, despesas bancárias, despesas financeiras contrato cessão de crédito, juros de empréstimos e financiamentos, bem como despesas processuais de liquidação de cédula de crédito.

O descaixe financeiro da Recuperanda no mês está relacionado principalmente com a ausência de receitas financeiras significativas para o período e pelas despesas financeiras nas operações de cessão de crédito (R\$ 43 mil) e pelos encargos de juros e multa em decorrência dos parcelamentos fiscais (R\$ 32 mil).

EBITDA

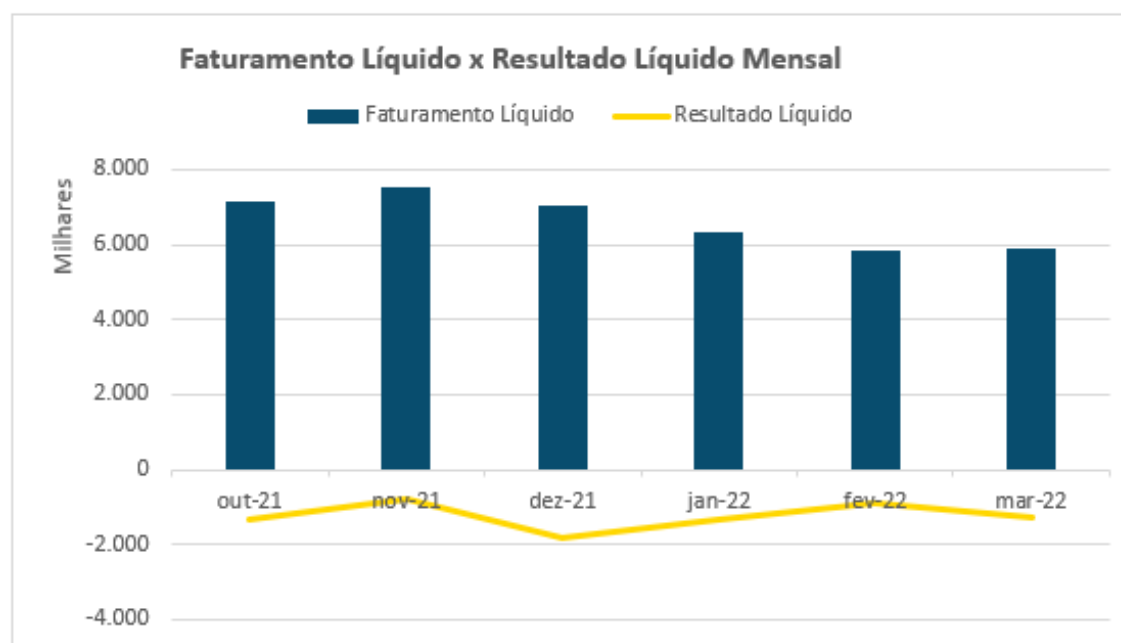
O "Ebitda" representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros, impostos e depreciação. Vale dizer que esse indicador extraído da DRE mostra o potencial de geração de caixa do negócio, indicando quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

Para o período de março/2022, a Recuperanda apresentou esse indicador negativo em função do resultado operacional também negativo, apresentando aumento dos custos e das despesas operacionais.



Resultado Líquido do Período

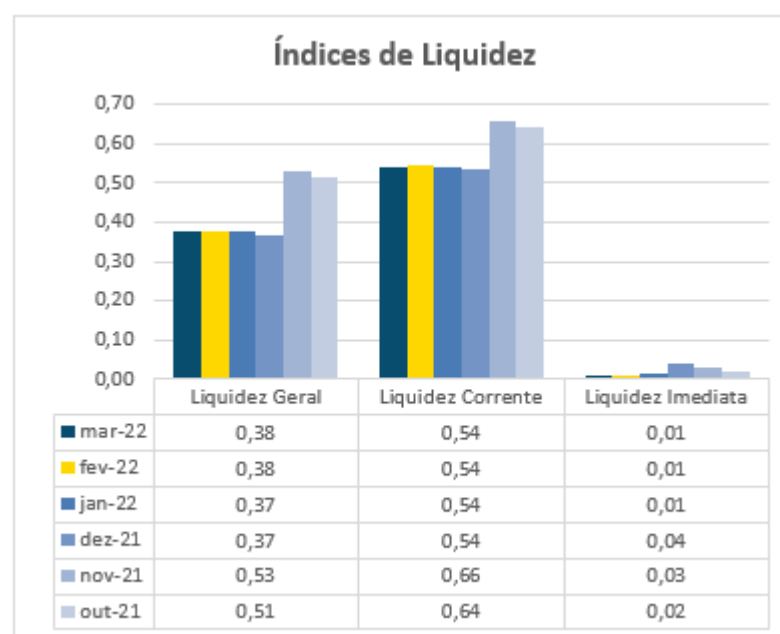
Nos últimos cinco meses que antecederam o período em análise, a Recuperanda apresentou recorrentes resultados negativos, sendo que os resultados auferidos não acompanharam a variação do faturamento líquido. O prejuízo líquido de março/2022 representa 121% da receita líquida:



INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

Índice de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	mar-22	fev-22
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo	0,38	0,38
		Passivo Circulante + Passivo Não circulante		
Índices de Liquidez	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,54	0,54
		Passivo Circulante		
Índices de Liquidez	Liquidez Imediata	Ativo Disponível	0,01	0,01
		Passivo Circulante		



Liquidez Geral - Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez Corrente - Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo. Nota-se que em 31/03/2022 este índice se apresenta em R\$ 0,54, sendo desfavorável para a Recuperanda.

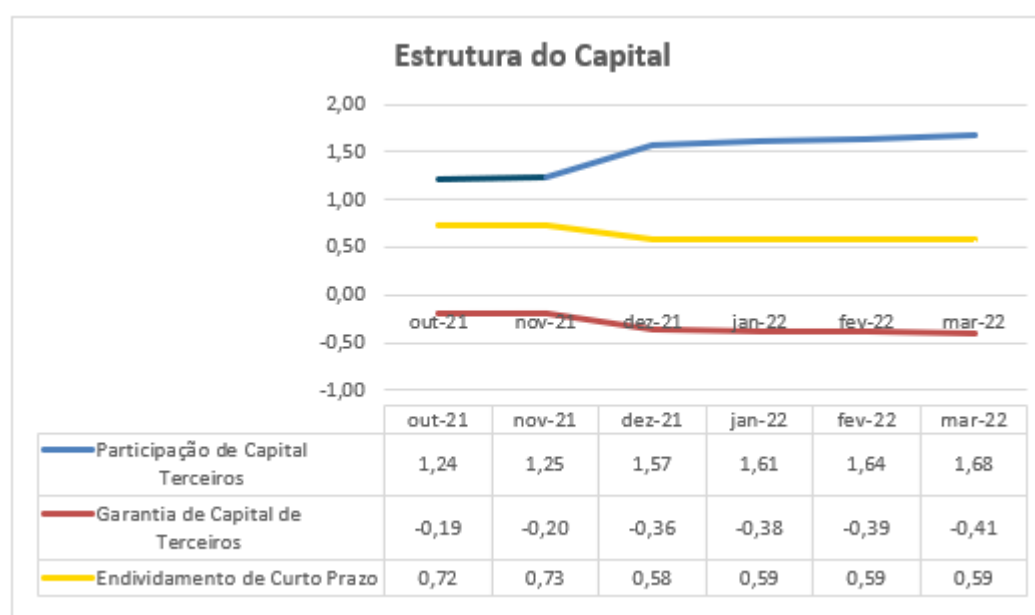
Liquidez Imediata - Índice bastante conservador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias). Nos patamares apresentados, demonstra-se a dificuldade financeira atual da Recuperanda.

As análises dos indicadores de liquidez da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.



Índice de Estrutura de Capital

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	mar-22	fev-22
Estrutura de Capital	Participação de Capital Terceiros	$\frac{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	1,68	1,64
	Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	-0,41	-0,39
	Endividamento de Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo circulante}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	0,59	0,59



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a "dependência" dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 1 denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 0,6. Maior que 1 a empresa está insolvente, ou seja, estado de passivo a descoberto, como é o caso da Recuperanda.

Garantia de Capital de Terceiros - Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros. Como o resultado da Recuperanda está negativo, indica maior proporção de capital de terceiros, conseqüentemente menor segurança para os credores que emprestam capital para a empresa.

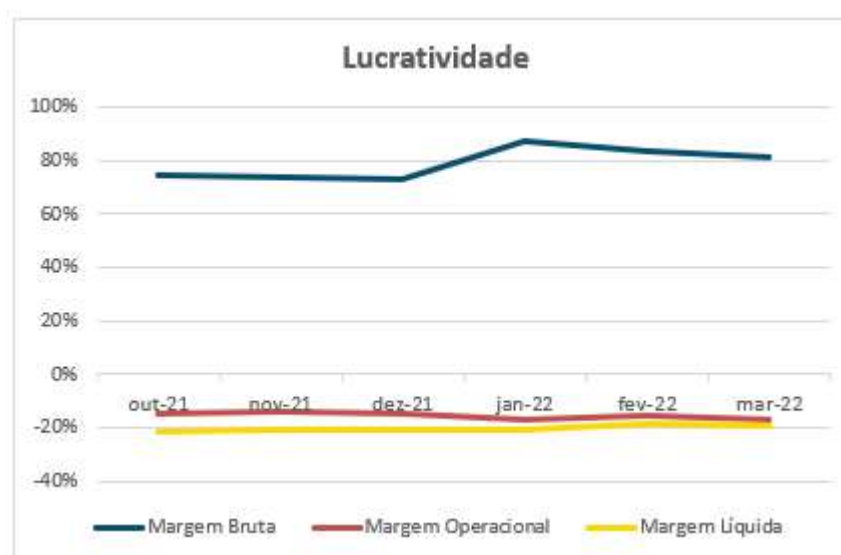
Endividamento de Curto Prazo - Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda. Evidencia qual o nível de exigibilidade de curto prazo do endividamento. Não existe uma regra geral para determinar qual o ideal para este índice, mas quanto menor for o mesmo significa maior "folga" em relação as dívidas e compromissos existentes.

As análises dos indicadores de estrutura de capital da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.



Índice de Lucratividade

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	mar-22	fev-22
Lucratividade	Margem Bruta	Lucro Bruto	82%	83%
		Receita Líquida		
	Margem Operacional	Resultado Operacional	-17%	-15%
		Receita Líquida		
	Margem Líquida	Lucro Líquido	-19%	-18%
		Receita Líquida		



Os indicadores de lucratividade foram calculados considerando o resultado acumulado para o período de **janeiro a março de 2022**.

Margem Bruta - Indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas. A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos serviços prestados, entre outros. Em que pese esse indicador estar positivo, **cumprir destacar que a Recuperanda não classifica como custos operacionais os gastos com a mão de obra operacional, os custos com materiais aplicados e os custos de depreciação dos veículos e maquinários, levando a uma interpretação equivocada desse índice.**

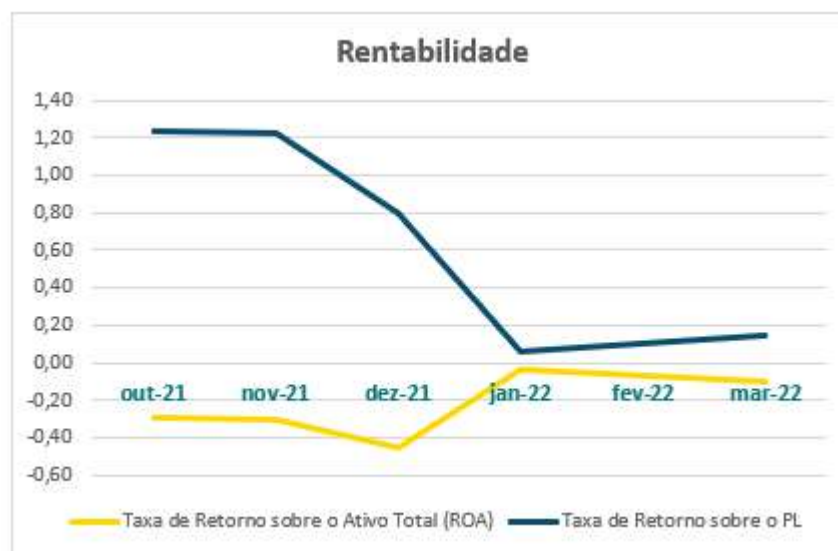
Margem Operacional - Identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais. Para o mês de **março/2022**, a Recuperanda apresentou margem operacional negativa, isso é, com baixa eficiência operacional.

Margem Líquida - Indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida. Mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual. Para o resultado de **março/2022** a Recuperanda apresentou margem líquida negativa, isso é, com prejuízo nas suas operações.



Índice de Rentabilidade

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	mar-22	fev-22
Rentabilidade	Taxa de Retorno sobre o Ativo Total (ROA)	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}}$	-0,10	-0,06
	Taxa de Retorno sobre o PL (ROE)	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,15	0,10



Os indicadores de lucratividade foram calculados considerando o resultado acumulado para o período de **janeiro a março de 2022**.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo total do ativo. Representa o retorno que o ativo total investido oferece. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido. Em 31/03/2022 foi apurado índice de -0,10, evidenciando que a Recuperanda não vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

Taxa de Retorno sobre o PL - representa o retorno obtido sobre o investimento efetuado pelos proprietários. Mede a capacidade da empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. A Recuperanda não vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido pelos proprietários.



CAPITAL DE GIRO

A análise conjunta do Capital de Giro - CDG, da Necessidade do Capital de Giro - NCG e do Saldo de Tesouraria - ST, proporciona evidências sobre a liquidez da empresa no curto prazo. A apuração foi realizada a partir da reclassificação do Balanço Patrimonial em Ativos e Passivos Operacionais e Ativos e Passivos Financeiros. A Recuperanda apresentou esses indicadores negativos, conforme abaixo demonstrado:

MODELO DINÂMICO				
INDICADOR	FÓRMULA	mar-22	fev-22	jan-22
NCG	Ativo Operacional - Passivo Operacional	4.298.750	4.920.804	4.408.711
CDG	Ativo Circulante - Passivo Circulante	(15.710.523)	(15.107.837)	(15.399.417)
ST	Ativo Financeiro - Passivo Financeiro	(20.009.273)	(20.028.641)	(19.808.128)

O CDG negativo é consequência de um desequilíbrio financeiro da empresa, onde parte de suas aplicações de longo prazo são financiadas por dívidas vencíveis a curto prazo. Esse descasamento de prazos acarreta dificuldades financeiras a empresa, prejudicando suas operações normais.

Na situação apresentada, demonstra que a Recuperanda passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG). O Saldo de Tesouraria (ST) evidencia que o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo.



PENDÊNCIAS

Requer esclarecimentos da Recuperanda para:

- 1) Justificar o saldo existente da conta Caixa no valor de R\$ 307 mil e o saldo existente na conta de aplicação financeira constituído por “Aplicação CDB Caixa Econômica” no valor de R\$ 50 mil.
- 2) Apresentar o “Aging List” do contas a receber acumulado do período compreendido até 31/03/2022 e para os demais meses subsequentes, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como apresentar os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias.
- 3) Calcular e contabilizar as Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD para os saldos dos clientes vencidos há mais de 180 dias.
- 4) Apresentar o relatório detalhado de créditos junto a empresa Artemus Fundo Invest Dir Cred Multiss (Banminas Factoring).
- 5) Apresentar a relação individualizada dos bens do ativo imobilizado e proceder com os acertos contábeis necessários para a evidência dos bens existentes. Reclassificar os bens registrados segundo o critério de “bens alienados ou dados em garantia” e “bens próprios” afim de demonstrar os bens que são de propriedade da Recuperanda e os bens que não são.
- 6) Apresentar o “Aging List” do contas a pagar acumulado do período compreendido até 31/03/2022 e para os demais meses subsequentes, com as respectivas datas de vencimento dos débitos.
- 7) Revisar os saldos que compõe o grupo de parcelamentos fiscais, no curto e longo prazo, transferindo os saldos dos parcelamentos perdidos para o grupo próprio de passivo fiscal, de forma que seja demonstrado os débitos fiscais que estão parcelados e aqueles que não estão.



CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis foi verificado prejuízo líquido no mês de R\$ 1.260 mil e prejuízo líquido acumulado de janeiro a março de 2022 na importância de R\$ 3.487 mil. Em 31/03/2022 o Patrimônio Líquido registra o saldo negativo de R\$ 23.340 mil, ocasionando o passivo a descoberto, ou seja, quando saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O Ativo da Recuperanda concentra 54% dos saldos no Ativo Circulante, composto principalmente por Clientes no montante de R\$ 5.843 mil e 46% dos saldos no Ativo Não circulante, principalmente no grupo do ativo imobilizado no valor residual de R\$ 12.442 mil.

Por sua vez, o endividamento total da Recuperanda para o mês de março/2022 é de R\$ R\$ 57.431 mil, composto principalmente por Empréstimos e Financiamentos no montante de R\$ 20.415 mil e Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial em R\$ 19.380 mil, equivalente a 69% da totalidade das exigibilidades da Recuperanda.

No que tange ao seu quadro de pessoal, a Recuperanda fechou o mês em análise com 426 colaboradores contra 456 no mês anterior, ocorrendo 4 admissões e 34 demissões.

**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS**

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

RELEVANTE CONSULTORIA CONTÁBIL & EMPRESARIAL

Victor Matheus Sudário Dias
Contador CRC MG 111.601/O-2
Perito Contábil CNPC 7501

